



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a Nomeação para o cargo em comissão de Chefe de RH (Recursos Humanos) da Câmara Municipal de Bernardo Sayão - TO, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - TO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada a partir desta a **THAÍS DE PAULA NORONHA SILVA**, CPF: *****.***.231-41**, RG:**1.820.784 SSP/TO**, para responder pelo cargo em comissão do Departamento de **Chefe de R.H. - Recursos Humanos**, de livre nomeação e exoneração deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. São atribuições do Chefe de Recursos Humanos:

I - O recursos humanos é encarregado de organizar entrevistas, coordenar a contratação e integrar novos funcionários à empresa. Ele também é responsável por garantir o preenchimento de toda a documentação envolvida na contratação, e certificar que tudo, desde o primeiro dia, é realizado corretamente; Processamento da folha de pagamento; Aplicação de medidas disciplinares; Atualização de normas; Manutenção de registros dos funcionários; Análise dos benefícios. O RH também oferece algumas funções menos quantitativas, pois ele existe para ajudar os funcionários a prosperar. Afinal, os funcionários são os maiores ativos de qualquer organização e, portanto, proteger seu bem-estar é extremamente importante.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpre-se!

Bernardo Sayão - TO, aos 02 dias de janeiro de 2025.

JOÃO BATISTA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bernardosayao.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c2876d-22052025093650**